



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

Para análise desta Consultoria o PLV 15/2022 de autoria do Vereador Julio Lamin.

O Projeto atende os requisitos da Lei nº 7057, de 17 de junho de 2011 que estabelece requisitos para declaração de utilidade pública de entidades, e dá outras providências."

Deste modo, opinamos pela viabilidade do presente Projeto, eis que possui os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e é adequado à técnica legislativa.

Roger Martins da Rosa
Superintendente Jurídico
OAB/RS 65589

Rio Grande, 02 de março de 2022.